

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
RAQUEL FERNANDES LAGE**



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28/10/2025

Às 13 (treze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, N. 1475, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Raquel Fernandes Lage**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Daniela Leite Rocha; os servidores Adivaldo da Costa Barreiros, Ana Cristina Cancio da Cruz, Cassia Valle, Christiellen Pereira Fonseca, Ciro Jose Santana, Julia Tavares de Oliveira e Rosemary Pinto Moreira; o estagiário Vinicius de Almeida Santos. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Maria Clara Tavares de Oliveira e Raisa Casagrande Lobo. Ausente o estagiário Tulio Nascimento Araújo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 666 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 29-7-2026, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 29-7-2026, 33 cartas precatórias, sendo 16 executórias. Entre as recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 700 processos na instância superior, sendo que 189 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 29-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 67 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 442 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento - 20 dentro do prazo e 3 fora do prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 29-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	117
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	402
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	61

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 740 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 729 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 24 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 29/07/2026

No ano anterior, até dia 29/07/2025 - havia 777 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 659 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 111 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		36	34	37
02-FEVEREIRO		27	27	30
03-MARÇO		33	30	51
04-ABRIL		41	41	32
05-MAIO		29	57	36
06-JUNHO		42	68	36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	57	54	49
08-AGOSTO	53	32	
09-SETEMBRO	56	44	
10-OUTUBRO	43	43	
11-NOVEMBRO	18	32	
12-DEZEMBRO	29	35	
Totais	464	497	271

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SIS CO ND J	PJE	SIF	SIS CO ND J	PJE	SIF	SIS CO NDJ
01-JANEIRO		98	73		115	86		82	49	
02-FEVEREIRO		159	131	2	209	157		154	110	2
03-MARÇO		195	147	1	177	133		241	182	1
04-ABRIL		224	175		181	135		171	122	1
05-MAIO		176	118	1	240	203	2	251	187	
06-JUNHO		165	119	2	208	163		178	146	1
07-JULHO		245	180		239	182	1	260	195	
08-AGOSTO		218	159		213	178	1			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	225	155		245	182				
10-OUTUBRO	209	146		234	165				
11-NOVEMBRO	221	158		218	155	1			
12-DEZEMBRO	174	139		181	138	1			
Totais	2309	1700	6	2460	1877	6	1337	991	5

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29/07/2026, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	9
Incidentes na liquidação/execução	14
Pedidos de tutela provisória	2
Total	25

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-8-2026, havia 12 processos:

- a) inicial por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- c) inicial por videoconferência (consignação em pagamento):** 1 processo;
- d) conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- e) instrução presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- f) instrução presencial (rito sumaríssimo):** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010607-19.2026.5.03.0013, 0010669-50.2026.5.03.0113, 0010644-46.2026.5.03.0013, 0010329-18.2026.5.03.0013,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010605-49.2026.5.03.0013, 0010606-34.2026.5.03.0013, 0010608-04.2026.5.03.0013,
0010051-17.2026.5.03.0013, 0011130-65.2025.5.03.0013, 0010334-40.2026.5.03.0013

RESULTADO:

0010334-40.2026.5.03.0013, 0010605-49.2026.5.03.0013, 0010606-34.2026.5.03.0013 e
0010608-04.2026.5.03.0013 - processos submetidos ao rito sumaríssimo com designação de
audiência em prazo superior a 15 dias.

**2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS
JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO,
FORA DA PAUTA, INCIDENTES PROCESSUAIS**

0010143-92.2026.5.03.0013, 0011034-50.2025.5.03.0013, 0010740-95.2025.5.03.0013,
0010670-78.2025.5.03.0013, 0010234-56.2024.5.03.0013, 0011191-57.2024.5.03.0013,
0010615-98.2023.5.03.0013, 0010291-40.2025.5.03.0013, 0010054-40.2024.5.03.0013,
0043100-16.2007.5.03.0013, 0010151-06.2025.5.03.0013, 0011504-62.2017.5.03.0013,
0010291-40.2025.5.03.0013, 0010564-19.2025.5.03.0013, 0010569-41.2025.5.03.0013,
0010067-78.2020.5.03.0013, 0010004-24.2018.5.03.0013, 0011031-95.2025.5.03.0013,
0010199-28.2026.5.03.0013, 0010324-64.2024.5.03.0013, 0002089-94.2013.5.03.0013,
0010682-29.2024.5.03.0013, 0010920-14.2025.5.03.0013, 0011328-83.2017.5.03.0013,
0010964-33.2025.5.03.0013, 0010595-39.2025.5.03.0013, 0010538-84.2026.5.03.0013,
0010357-88.2023.5.03.0013, 0011069-10.2025.5.03.0013, 0010534-47.2026.5.03.0013,
0010595-39.2025.5.03.0013, 0011042-27.2025.5.03.0013, 0010665-56.2025.5.03.0013,
0011071-77.2025.5.03.0013, 0010175-97.2026.5.03.0013, 0011132-35.2025.5.03.0013,
0000096-45.2015.5.03.0013, 0010382-67.2024.5.03.0013, 0010604-98.2025.5.03.0013,
0010173-30.2026.5.03.0013, 0010173-30.2026.5.03.0013, 0010170-80.2023.5.03.0013,
0011082-43.2024.5.03.0013, 0010458-91.2024.5.03.0013, 0010855-68.2015.5.03.0013,
0010563-34.2025.5.03.0013, 0010543-87.2018.5.03.0013, 0011298-48.2017.5.03.0013,
0010410-69.2023.5.03.0013, 0010986-96.2022.5.03.0013, 0010318-23.2025.5.03.0013,
0010164-05.2025.5.03.0013, 0010608-09.2023.5.03.0013, 0010462-65.2023.5.03.0013,
0010236-31.2021.5.03.0013, 0010596-58.2024.5.03.0013, 0011073-47.2025.5.03.0013,
0010897-05.2024.5.03.0013, 0010243-47.2026.5.03.0013, 0010395-95.2026.5.03.0013,
0010417-56.2026.5.03.0013, 0010330-27.2026.5.03.0005, 0010618-48.2026.5.03.0013,
0010619-33.2026.5.03.0013, 0010623-70.2026.5.03.0013, 0010158-32.2024.5.03.0013,
0010859-95.2021.5.03.0013, 0010969-55.2025.5.03.0013, 0010593-06.2024.5.03.0013,
0011137-57.2025.5.03.0013, 0010619-85.2025.5.03.0007, 0010124-86.2026.5.03.0013,
0010775-71.2025.5.03.0137, 0010351-76.2026.5.03.0013, 0011118-51.2025.5.03.0013,
0011103-82.2025.5.03.0013

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010004-24.2018.5.03.0013: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria –
despacho – Id ee722e0 (sem movimentação desde 13/02/2026);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010170-80.2023.5.03.0013: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho Id b79c432 (8 dias - excesso de 3 dias);

0010855-68.2015.5.03.0013: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d02557b (22 dias - excesso de 17 dias);

0010543-87.2018.5.03.0013: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4f85a2d (14 dias - excesso de 9 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0046200-76.2007.5.03.0013	Aguardando final do sobrestamento	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010437-86.2022.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010443-40.2015.5.03.0013	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010656-65.2023.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010677-70.2025.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010731-36.2025.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010853-25.2020.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010860-80.2021.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010926-21.2025.5.03.0013	Elaborar sentença	Conhecimento
0011081-58.2024.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	41	34	52
Instrução processo eletrônico	180	172	161

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	10	11	31 (14/09/2026)
Procedimento ordinário	20	21	30 (10/09/2026)
Instrução	125	72	105 (03/02/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 29-7, com 133 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	42	0,316
Julgados procedentes em parte	118	0,887
Julgados improcedentes	109	0,82
Extintos com resolução de mérito	2	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	271	2,038
Extintos sem resolução de mérito	18	0,135

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	77	0,579
Desistência	27	0,203
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,038
Total sem resolução de mérito	127	0,955
Decisões de conhecimento	398	2,992
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	111	0,835
Conciliações	154	1,158
Decisões de incidentes na liquidação/execução	76	0,571
Total	738	5,549

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	0,176
Julgados procedentes em parte	338	1,451
Julgados improcedentes	154	0,661
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	536	2,3
Extintos sem resolução de mérito	44	0,189
Arquivamento	135	0,579
Desistência	32	0,137
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,026
Total sem resolução de mérito	217	0,931
Decisões de conhecimento	753	3,232

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	252	1,082
Conciliações	317	1,361
Decisões de incidentes na liquidação/execução	156	0,67
Total	1.478	6,343

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 13h30.

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as iniciais de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 a 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade, ordinariamente, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,25
Conciliação em execução	18	0,9
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	112	5,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	67	3,35
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	202	10,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		70	61	69
02-FEVEREIRO		163	151	164
03-MARÇO		193	140	222
04-ABRIL		208	176	187
05-MAIO		197	182	200
06-JUNHO		171	147	202
07-JULHO		229	215	191
08-AGOSTO		178	164	
09-SETEMBRO		194	206	
10-OUTUBRO		161	165	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	177	167	
12-DEZEMBRO	123	92	
Totais	2064	1866	1235

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		15	18	9	2	1	1	2	7	2
02-FEVEREIRO		30	19	12	5			7	7	10
03-MARÇO		43	23	34	3		3	4	6	12
04-ABRIL		44	33	24	4	1	5	2	7	6
05-MAIO		41	34	27	3	7	5	4	8	15
06-JUNHO		30	32	27	3	3	2	9	4	6
07-JULHO		40	32	23	4	8		6	12	10
08-AGOSTO		34	30		3	9		4	12	
09-SETEMBRO		34	22		10	2		6	12	
10-OUTUBRO		30	34		3	1		9	5	
11-NOVEMBRO		34	30		3	2		3	11	
12-DEZEMBRO		27	19		3			9	7	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	402	326	156	46	34	16	65	98	61
--------	-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		25	78	28
02-FEVEREIRO		69	67	59
03-MARÇO		82	76	111
04-ABRIL		110	118	87
05-MAIO		60	76	82
06-JUNHO		116	128	78
07-JULHO		121	84	107
08-AGOSTO		87	109	
09-SETEMBRO		126	86	
10-OUTUBRO		183	108	
11-NOVEMBRO		145	83	
12-DEZEMBRO		94	57	
Totais		1218	1070	552

Despachos:

		2024	2025	2026
--	--	------	------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	898	1410	1525	
02-FEVEREIRO	1360	2036	1750	
03-MARÇO	1209	1880	2600	
04-ABRIL	1465	2010	2081	
05-MAIO	1300	2430	2147	
06-JUNHO	1521	2414	2308	
07-JULHO	1667	2401	2268	
08-AGOSTO	1679	2235		
09-SETEMBRO	1510	2476		
10-OUTUBRO	1530	2522		
11-NOVEMBRO	1069	2337		
12-DEZEMBRO	932	1639		
Totais	16140	25790	14679	

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 29-7)
Processos recebidos	1.175	1.080	666
Média por dia útil		4,635	5,008

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior	513	464	609
Sentenças anuladas	16	14	2
Total de processos para solução	1.704	1.558	1.277
Processos solucionados	1.218	1.070	552
Processos conciliados	371	317	154
Produtividade	71,479%	68,678%	43,226%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 8%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 29-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	8,00
2021	1	5,00
2023	4	3,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2024	11	2,00
2025	158	1,00
2026	405	
TOTAL	580	0,35

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	650

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	204

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	410

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	61

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	545	167,971

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	165	143,624

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	187	573,289
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.313,429

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	154
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	552

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	552
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	680

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	171
---------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	195
----------------------	---	-----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	650
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	540

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	410
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	199

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	540
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	199
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	650
-----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	410
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 13a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,68	0,43
	I02 - Pendentes	1.308	1.335	1.383
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	188,12	186,11	165,79
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	485,43	447,95	427,15
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,38	36,98	38,12
	I07 - Taxa de solução (%)	97,45	93,72	84,95
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,54	96,23	98,93
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,15	37,28	39,24
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,23	46,48	47,71

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	190,50	186,00	180,70
	I11 - Pendentes por servidor	130,80	133,50	138,30
Meso	Acervo	0,29	0,38	0,37
	Celeridade	0,67	0,64	0,60
	Produtividade	0,53	0,55	0,65
	Congestionamento processual	0,60	0,61	0,64
	Força de trabalho	0,51	0,53	0,55
Macro	IGEST	0,5197	0,5424	0,5610
Posição IGEST		126	135	137
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$2.038.167,97	R\$338.095,17	R\$19.344.911,87
2025	R\$3.803.974,12	R\$1.042.275,75	R\$31.082.969,96

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 08/08/2026

Escaninho de petições não apreciadas: 18 (mais antiga: 7-8-26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 25 (desde 7-8-26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 2.129 (mais antiga: 23-10-2019)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 100,38% (percentual de cumprimento superior a 100%).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,33% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,21%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,54%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 36,57%, índice correspondente a 73,675% da meta do período, estabelecida em 49,64%.

Ademais, também não cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela inferior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 31,16%, atingindo cumprimento de 97,62% da meta do período, estabelecida em 30,41%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 32,33% e TCLE de 29,58%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 4) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 8) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 9) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 10) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 14) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 15) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

16) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

17) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

19) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

20) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

21) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

22) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. A unidade informa que os prazos relativos ao rito sumaríssimo serão ajustados mediante as providências já adotadas. Registra, contudo, que o sistema PJe, ao proceder automaticamente à designação das audiências desse rito, não aproveita necessariamente as vagas disponíveis em datas mais próximas, uma vez que realiza os agendamentos de forma aleatória. Como consequência, deixam de ser utilizadas vagas que poderiam antecipar a realização das audiências, contribuindo para a manutenção da pauta dentro dos prazos legais e regimentais. A unidade adotará os ajustes necessários para corrigir essa situação.

2. Anoto, ainda, o comprometimento e a dedicação da diretora de secretaria, Daniela Leite Rocha, que, conforme informado pela equipe de trabalho, atua inclusive nos fins de semana para manter os prazos sob controle e os trabalhos da secretaria rigorosamente organizados, como atesta a presente ata.

3. A unidade aponta, ainda, a necessidade de integração do sistema de emissão de alvarás do Banco do Brasil com o PJe, a fim de conferir maior eficiência à expedição desses documentos, nos mesmos moldes da integração já existente com a Caixa Econômica Federal.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 134, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE

VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por

ANTONIO GOMES DE

VASCONCELOS:30833160

Dados: 2026.08.25 12:01:18 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

RAQUEL FERNANDES

LAGE:30835568

Assinado de forma digital por

RAQUEL FERNANDES LAGE:30835568

Dados: 2026.10.02 16:19:54 -03'00'

Raquel Fernandes Lage

Juíza do Trabalho Titular

DANIELA LEITE

ROCHA:93376901791

Assinado de forma digital por

DANIELA LEITE

ROCHA:93376901791

Dados: 2026.10.01 14:30:57 -03'00'

Daniela Leite Rocha

Secretária da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES

SALLES:30831807

Assinado de forma digital por

ADALBERTO MENDES

SALLES:30831807

Dados: 2026.08.26 17:14:00 -03'00'

Adalberto Mendes Salles

Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria